

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO GESTACIONAL - BAHIA



Salvador/Bahia – 2024.



Sua construção se dá a partir das orientações do Ministério da Saúde e com apoio institucional do Instituto Fernandes Figueira – IFF/ Fiocruz/MS, destinado para apoiar os Profissionais de Saúde, prioritariamente os que atuam na Atenção Primária à Saúde.

Na Bahia, para melhor organização da Rede de Atenção à Saúde Materno-infantil, a estratificação de risco gestacional foi organizada em quatro grupos:

Risco Habitual

Risco Intermediário

Alto Risco

Alto Risco de Maior Complexidade

Dados Sociodemográficos da Bahia – 2023*

População Total: **14.141.626 habitantes.**

População Feminina: **7.305.940 mulheres.**

Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos): **4.352.366 mulheres.**

Nº de Nascidos Vivos: **169.831 nascidos vivos.**

Estimativa de Gestantes* (NV+10%): **186.814.**

Gestantes Risco Habitual (85%): **158.792.**

Gestantes Alto Risco (15%): **28.022.**



*Dados preliminares.

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Tabnet/SINASC e GT Demografia.

Acesso em 12/03/2024



Estratificação do Risco Gestacional no Pré-Natal



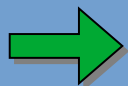
A estratificação de risco é contínua e deve ser realizada em todos os atendimentos.

Estratificação do Risco Gestacional no Pré - Natal

RISCO GESTACIONAL	PRÉ-NATAL
Risco Habitual	Atenção Primária a Saúde
Risco Intermediário (Possibilidade de Interconsultas na Atenção Especializada)	Atenção Primária a Saúde
Alto Risco	Atenção Especializada (Ambulatório* ou Policlínica) + Atenção Primária à Saúde (compartilhamento do cuidado)
Alto Risco Maior Complexidade	Atenção Especializada (Ambulatório*/Policlínica) + Atenção Primária à Saúde (compartilhamento do cuidado)

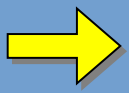


*Se refere à **assistência ambulatorial** que poderá estar vinculada ao hospital ou a outro equipamento da saúde.



PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL

- Características individuais e condições sociodemográficas favoráveis:
 - Idade entre 18 e 34 anos;
 - Aceitação da gestação;
 - Ausência de intercorrências clínicas e/ou obstétricas na gravidez anterior e/ou na atual.



PRÉ-NATAL DE RISCO INTERMEDIÁRIO

Agrupadas nas seguintes condições:

- Características individuais e condições sociodemográficas;
- Fatores de risco apresentados em gestações anteriores;
- Intercorrências clínicas/obstétricas na gestação atual e;
- Condições clínicas prévias à gestação.

O atendimento deverá ser na atenção primária, com interconsultas na atenção especializada, quando indicadas ou necessárias.

CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS E CONDIÇÕES SOCIODEMOGRÁFICAS

- Idade entre 15 e 18 anos;
- Idade \geq 35 anos;
- Condições de trabalho desfavoráveis (esforço físico excessivo, carga horária extensa, exposição a agentes físicos, químicos e biológicos nocivos, níveis altos de estresse);
- Indícios ou ocorrência de violência doméstica, de gênero e/ou institucional;
- Rede de apoio frágil: situação conjugal insegura e/ou insuficiência de apoio familiar;
- Situações de vulnerabilidade: socioeconômicas e/ ou dificuldades de acesso aos serviços de saúde;
- Situação de rua;
- Privação de liberdade;
- Não aceitação da gestação;
- Baixa escolaridade ($<$ 5 anos de estudo);
- Uso de medicamentos teratogênicos;
- IMC $<$ 18,5 – baixo peso da pessoa gestante ou altura menor que 1,45 m;
- Obesidade graus I e II;
- Gestação de homens transgênero, pessoas transmasculinas, pessoas não-binárias e pessoas intersexo;
- Residência em território/aldeia/comunidade indígena;
- Gestantes negras (cor de pele preta ou parda);
- Gestantes quilombolas.

FATORES DE RISCO APRESENTADOS EM GESTAÇÕES ANTERIORES

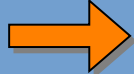
- Histórico de pré-eclâmpsia grave ou eclâmpsia em gestação anterior sem hipertensão em gestação atual;
- Alterações no crescimento intrauterino (restrição de crescimento fetal e macrossomia);
- Malformação fetal anterior;
- Diabetes gestacional anterior;
- Síndromes hemorrágicas ou hipertensivas sem critérios de gravidade;
- Cesáreas prévias (2 ou mais) ou Intervalo interpartal < 2 anos.

INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS/ OBSTÉTRICAS NA GESTAÇÃO ATUAL

- Diabetes gestacional controlada sem medicação e sem repercussão fetal;
- Infecção urinária recorrente;
- Ganho de peso inadequado (insuficiente ou excessivo) da mulher/pessoa que gesta;
- Doenças infecciosas: sífilis (exceto sífilis terciária ou resistente ao tratamento e achados suspeitos de sífilis congênita), vulnerabilidade para toxoplasmose, herpes simples, HTLV sem manifestação da doença;
- Suspeita ou confirmação de dengue, vírus zika ou chikungunya (quadro febril exantemático);
- Feto com peso acima do percentil 90% (ou mais de 4.000 gramas);
- Anemia leve a moderada (hemoglobina entre 9 g/dl e 11 g/ dl);
- Uso de tabaco, álcool e outras drogas.

CONDIÇÕES CLÍNICAS PRÉVIAS A GESTAÇÃO

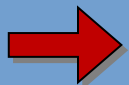
- Depressão leve/moderada ou histórico de tratamento medicamentoso anterior;
- Ansiedade leve/moderada ou histórico de tratamento medicamentoso anterior;
- Outros transtornos mentais graves;
- Asma controlada sem uso de medicamento contínuo/ Asma intermitente ou persistente leve;
- Hipotireoidismo subclínico diagnosticado na gestação;
- Miomatose uterina > 7 cm no 1º trimestre ou diagnóstico durante o Pré-Natal.



PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO

- Hipertensão $\geq 140 \times 90$ mmHg ou controle medicamentoso;
- Diabetes prévia e gestacional controlada com medicação;
- Tireoidopatias descompensadas (Hipotireoidismo e hipertireoidismo);
- Anemias na gestação: anemia ferropriva Hg < 8 g/dl, anemia megaloblástica;
- Abortamento habitual (≥ 3 abortamentos);
- Morte Perinatal;
- Pneumopatias (DPOC, Asma descompensada);
- Epilepsia;
- Gemelaridade
- Obesidade grau III;
- Alterações de líquido amniótico idiopáticas;
- Malformações fetais;
- Placenta prévia (diagnóstico feito acima de 28 semanas);
- Idade entre 10 a 14 anos 11 meses 29 dias (menor que 15 anos). **IMPORTANTE:** Condição elegível para aborto legal – estupro presumido, não é necessário boletim de ocorrência ou ordem judicial para realização de aborto legal.
- HIV/AIDS/HTLV (com manifestação de doenças);
- Hepatites virais;
- Toxoplasmose aguda;
- Tuberculose;
- Hanseníase;
- Leishmaniose;
- Sífilis terciária, resistente ao tratamento ou suspeita de sífilis congênita;
- Doença de Chagas;
- Malária;
- Colestase da gravidez;
- Hiperêmese gravídica;

O atendimento deverá ser realizado na atenção especializada com compartilhamento do cuidado na atenção primária.



PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO DE MAIOR COMPLEXIDADE

- Antecedentes AVC e Aneurisma;
- Mola Hidatiforme;
- Doença Falciforme;
- Doenças Tromboembólicas e Reumatológicas;
- Lúpus Eritematosos Sistêmico;
- Fibrose cística;
- Aloimunização Materno Fetal;
- Crescimento Intra Uterino-restrito;
- Gemelaridade Mono-mono;
- Hemoglobinopatias: Talassemia, Anemia microangiopática;
- Hipertensão com lesão de órgão alvo: renal, cardíaca, oftálmica e cerebral;
- Hepatopatia Crônica;
- Cardiopatias;
- Nefropatia em geral (Glomerulonefrite, Insuficiência Renal crônica e aguda);
- Neoplasia Maligna;
- Malformações Fetais: cardíacas, cirúrgicas, neurológicas e urológicas.
- Toxoplasmose Aguda com suspeita de Infecção Fetal;
- Doença Hemolítica Perinatal.

*O atendimento deverá ser realizado na atenção especializada com compartilhamento do cuidado na atenção primária.

RESOLUÇÃO CIB 361/2023 – REVOGAR NOVA RESOLUÇÃO - APROVAR

- I. Inclusão nas Considerações: Resoluções CIB/BA nº 136/2022, nº 077/2023, nº 357/2023.
- II. Inclusão nas Considerações: Validação do Documento Orientador para Estratificação de Risco Gestacional – Bahia realizada na reunião do Grupo de Trabalho (GT) materno-infantil do dia 09/04/24 e na reunião do Grupo Condutor Estadual de 10/04/24.
- III. Inclusão do Art 2º - Ratificar que para melhor organização da Rede de Atenção à Saúde Materno – Infantil na Bahia, a estratificação de risco gestacional foi organizada em quatro grupos: risco habitual, risco intermediário, alto risco e alto risco de maior complexidade. §1º A estratificação de risco gestacional deve ser realizada pela equipe do pré-natal a cada consulta e de acordo com o estabelecido no Documento Orientador para Estratificação de Risco Gestacional – Bahia/SESAB.
- IV. Substituição da Terminologia – Maior Gravidade por Maior Complexidade.
- V. Descrição dos Critérios para a Estratificação do Risco Gestacional.
- VI. Inclusão no documento da Resolução das Ações e Serviços de Saúde para as Suficiência Municipal, Regional, Macrorregional e Estadual para oferta na Rede de Atenção à Saúde da Bahia da Prioridade Sanitária – Atenção Materna e Infantil (anteriormente constante como anexo).



SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS

DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO – DGC

COORDENAÇÃO POR CICLOS DE VIDA E GÊNERO

dgc.ccvg@saude.ba.gov.br

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA MULHER

dgc.saudedamulher@saude.ba.gov.br

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA CRIANÇA

dgc.saudedacrianca@saude.ba.gov.br

TELEFONE

(71) 3115-4245/4345



GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA SAÚDE